



---

**PROCESSO Nº 077/2025  
REGISTRO POR OUTRO ÓRGÃO Nº 012/2025**

**ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul/RS, ratifica o processo de Registro de Preço por Outro Órgão nº 018/2025, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 018/2025, realizado pelo Consorcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, nos seguintes termos:

**Objeto:** Aquisição de serviços de recuperação, recauchutagem e vulcanização de pneus.

**Valor:** Conforme Ata de Registro de Preços.

**Vigência:** Até 03/11/2026.

**Fornecedores:** GARBIN & BERGAMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.442.752/0001-29, estabelecida na Rua João Lunardi, nº 951, Bairro Operário, cidade de São José do Ouro, RS, neste ato representada pelo Senhor JANEI MOCCELIN portador do CPF nº 324.969.150-04;

F. VACHILESKI & CIA LTDA – FILIAL 08, inscrita no CNPJ sob o nº 93.388.031/0009-08, estabelecida na Rodovia BR 153, KM 37, Bairro Secção Dourado, cidade de Três Arroios, RS, neste ato representada pelo Senhor FLORIANO VACHILESKI JUNIOR portador do CPF nº 532.179.930-04;

FM PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.374.845/0001-49, estabelecida na Avenida Maravilha, nº 833, Centro, cidade de MARAVILHA- SC, neste ato representada pelo Senhor EDUARDO MALDANER portador do CPF nº 041.323.499-18;

**Justificativa:** A escolha pela Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo mais econômico e menos moroso do que um processo licitatório comum, aliado ao fato de que o município poderá aderir e contratar quantidades maiores ou



---

menores, durante o exercício, sem a necessidade de realização de novos processos licitatórios, se tratando de procedimento muito mais econômico, rápido e menos burocrático, mas com toda a segurança exigida em Lei, até por que se trata de procedimento licitatório realizado pelo Consorcio com o objetivo de auxiliar os municípios.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 06.01.2021.3390.39.00.00.00.0020(116);  
07.01.2036.3390.39.00.00.00.0040(177); 08.02.2069.3390.39.00.00.00.0003(241) e  
05.01.2014.3390.39.00.00.00.0001(78).

Barra do Rio Azul, RS, 11 de novembro de 2025.

**ANDERSON FERNANDO BAGATINI,**  
Prefeito Municipal.